

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO PLURIANUAL 2025-2027

*Plano Plurianual da Gestão INOVAR
PARA TRANSFORMAR 2024-2026,
conforme a Resolução Cofen nº 503 de
06 de janeiro de 2016.*

*Macapá/AP
Junho/2024*

GESTÃO INOVAR PARA TRANSFORMAR 2024-2026

Diretoria do COREN-AP

Presidente: Donato Farias da Costa
Tesoureira: Jussara Cristiane Santana Cordeiro
Secretário: Diego Vinicius Pacheco de Araújo

Conselheiros Efetivos

Donato Farias da Costa COREN-AP nº 132300-ENF

Diego Vinicius Pacheco de Araujo COREN-AP nº 161667-ENF

Josiany Ferreira Sousa COREN-AP nº 79460-ENF

Darlene Pandilha De Lima COREN-AP nº 927781-TE

Jussara Cristiane Santana Cordeiro COREN-AP nº 697536-TE

Conselheiros Suplentes

Doriane Nunes dos Santos COREN-AP nº 133291-ENF

Cintia do Socorro Matos Pantoja COREN-AP nº 202412-ENF

Marcimone da Silva Sales COREN-AP nº 111649-ENF

Rosiclea Ramos Neves COREN-AP nº 627022-TE

Aúrelio Carlos Silva da Silva COREN-AP nº 485454-TE

Equipe Responsável pela Elaboração

Departamento de Gestão do Exercício Profissional – DGEP
Departamento Contábil e Financeiro – DCF
Departamento de Apoio Administrativo – DAA
Departamento de Tecnologia da Informação – DTI
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Planejamento

SUMÁRIO

1	INDETIFICAÇÃO.....	4
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.....	4
2	ORGANOGRAMA.....	5
3	METODOLOGIA	6
3.1	METODOLOGIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA ORIENTADA PARA RESULTADOS (GEOR).....	6
3.2	METODOLOGIA 5W2H.....	6
3.3	MATRIZ GUT.....	7
3.4	BRAINSTORMING.....	7
3.5	METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC).....	7
3.6	PLANO PLURIANUAL.....	7
4	AMPARO LEGAL.....	8
5	INSUMO UTILIZADO PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	9
5.1	MISSÃO.....	9
5.2	VISÃO	9
5.3	VALORES	9
5.4	PERSPECTIVAS DO BSC.....	10
6	FUNDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
6.1	PESPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....	11
6.2	PESPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS.....	11
6.3	PESPECTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	11
6.4	PESPECTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	11
6.5	PESPECTIVA DE ENFERMAGEM/SOCIEDADE.....	11
6.6	PESPECTIVA DE ORÇAMENTO.....	12
7	PESPECTIVA X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	13
7.1	PESPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO	13
7.2	PESPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS.....	13
7.3	PESPECTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	13
7.4	PESPECTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	13
7.5	PESPECTIVA DE ENFERMAGEM/SOCIEDADE.....	14
7.6	PESPECTIVA DE ORÇAMENTO.....	14
8	MAPA ESTRATÉGICO	15
9	INICIATIVA ESTRATÉGICAS PARA O CONSELHO DO AMAPÁ.....	16
9.1	TABELA 1.....	16 - 20
10	TABELA PPA.....	21 - 29
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
11	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

1- IDENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (Coren-AP) constitui-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem tendo por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios Éticos Profissionais.

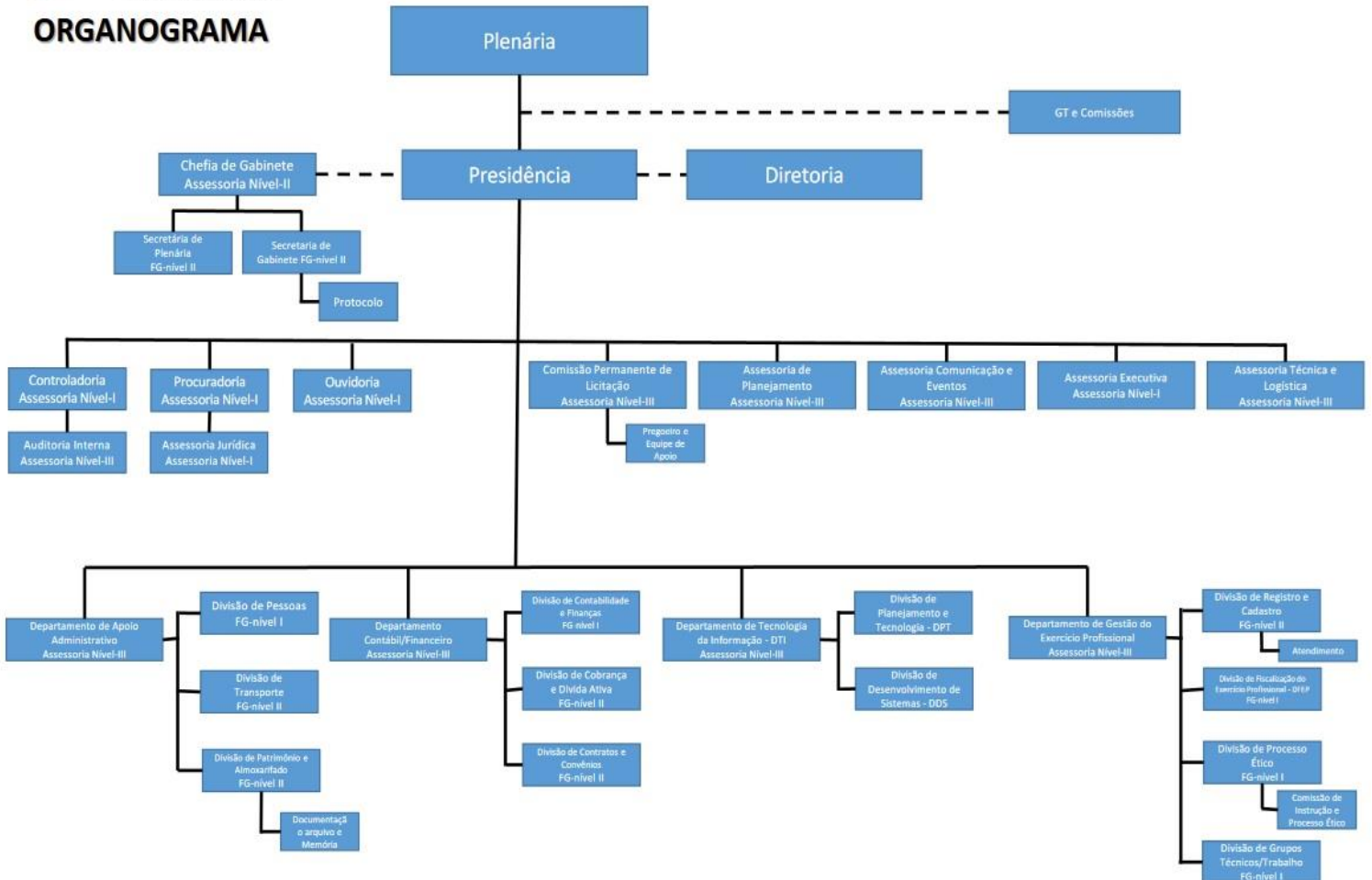
1.1-DENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá	
Denominação Abreviada: Coren-AP	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 00.593.411/0001-38.
Principal Atividade: Administração Pública Federal	Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax:	(096) 3222-1461
Endereço Eletrônico: gabinete@coren-ap.gov.br Página na Internet: http://www.coren-ap.gov.br	

2 - ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



ORGANOGRAMA



Planejamento Estratégico para o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

3- METODOLOGIA

Planos de ação são apenas boas intenções a menos que sejam imediatamente postos em prática.

Peter Drucker

As metodologias aplicadas para a elaboração do Planejamento Estratégico foram:

3.1 METODOLOGIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS (GEOR)

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a enfermagem brasileira. A Metodologia GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren.

3.2 METODOLOGIA 5W2H

Os Planos de Ação são os principais propulsores da instituição e são resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem-sucedida. Sem a implementação efetiva das estratégias, as instituições são incapazes de obter os benefícios do processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Portanto, o Plano de Ação pode ser definido como sendo o conjunto de atividades necessárias ordenadas cronologicamente para serem executadas em um determinado período de tempo, identificando os fatores críticos de sucesso e os recursos das atividades para atingir uma meta ou resultado desejado.

Para a confecção do Plano de Ação utiliza-se a metodologia 5W2H, a qual se refere a sete perguntas fundamentais a serem respondidas: O que? Quem? Como? Onde? Quando? Por que? Quanto custa?

3.3 MATRIZ GUT

É uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

3.4 BRAINSTORMING

A técnica de Brainstorming propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas ideias para gerar ideias inovadoras que visam à obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma ideia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas devem estar na compilação ou anotação de todas as ideias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.

3.5 METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)

O BSC pode ser traduzido para o português como Indicadores Balanceados de Desempenho. O termo “Indicadores Balanceados” se dá devido que os indicadores de uma organização não se restringirem somente na perspectiva econômico-financeira, as organizações também se utilizam de outros indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenho de mercado junto a clientes, desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. A somatória destes fatores alavanca o desempenho das organizações criando valor futuro.

O BSC é um sistema de objetivos, indicadores, metas e iniciativas interligadas que descrevem a estratégia de uma organização e de que forma ela será realizada (ESCOL@VIRTUAL, 2013). Os passos dessa metodologia incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por indicadores de desempenho. Ela é uma ferramenta muito útil para medir, acompanhar e comunicar a estratégia e auxiliar no processo de tomada de decisão da organização em direção a sua visão de futuro (CARVALHO, 2012).

3.6 PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da instituição para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Esta estrutura do PPA permite comunicar à sociedade os principais objetivos institucionais e suas respectivas Iniciativas Estratégicas de maneira mais simples e direta.

4 - AMPARO LEGAL

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais é regido pela Lei nº 5.905/1973:

Art. 15. Compete aos Conselhos Regionais:

I - Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;

II - Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

III - Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

IV - Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;

V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;

VI - Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

VII - Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servira de documento de identidade;

VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

IX - Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

XI - Fixar o valor da anuidade;

XII - Apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

XIII - Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

O Coren-AP possui seu Regimento Interno para organizar suas atividades. O atual documento foi aprovado pela Decisão Coren-AP Nº 098/2024 e aguarda homologação pelo Cofe

5 INSUMOS UTILIZADOS PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 MISSÃO

Promover para a enfermagem e a sociedade um serviço de qualidade, assegurado por uma gestão transparente, ética e comprometida com a valorização do profissional.

5.2 VISÃO

Ser reconhecido como um Conselho Regional de Enfermagem de referência em gestão, desenvolvimento profissional, ético e transparente, comprometido com a valorização do exercício profissional de enfermagem.

5.3 VALORES

V1. Economicidade: *refere-se ao princípio que orienta a busca pela eficiência na utilização dos recursos públicos.*

V2. Efetividade: *é a capacidade de alcançar os resultados esperados de objetivos e metas através do uso eficiente dos recursos.*

V3. Eficácia: *é a capacidade de realização efetiva dos objetivos estabelecidos, garantindo que as ações produzam os efeitos esperados ou ainda, o resultado de uma atividade ou processo.*

V4. Eficiência: *é a capacidade de produzir mais resultados com menos recursos, bem como, busca uma melhoria contínua dos processos administrativos e operacionais, eliminando burocracias desnecessárias e tornando as operações mais ágeis e eficazes.*

V5. Impessoalidade: *significa que todos devem ser tratados de forma igual perante a lei e os órgãos públicos, sem discriminação ou privilégios, devendo ter como finalidade o interesse público.*

V6. Legalidade: *é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.*

V7. Moralidade: *é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.*

V8. Transparência: *é a obrigação de dar publicidade de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos da gestão pública, garantindo que qualquer pessoa tenha acesso às informações, com a possibilidade de controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.*

5.4 PERSPECTIVAS DO BSC

Aprendizado e Crescimento

Processos Internos

Administração Pública

Relações Institucionais

Enfermagem/Sociedade

Orçamentária

6 FUNDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

6.1- Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

OE1. Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.

OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.

6.2 - Perspectiva: Processos Internos

OE4. Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.

OE5. Implementar o plano de gestão institucional.

OE6. Fortalecer as ações de fiscalização.

OE7. Aprimorar o sistema de atendimento.

L5905. Art 15. ix- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

OE8. Aprimorar os recursos humanos.

6.3 - Perspectiva: Relações Institucionais

OE9. Ampliar as relações institucionais de cooperação.

L5905. Art 15. iii - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

5905. Art 15. xiv - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

6.4 - Perspectiva: Administração Pública

OE10. Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e a Constituição Federal.

L5905. Art 15. iii - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

L5905. Art 15. vi - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

L5905. Art 15. xiv - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

6.5 - Perspectiva: Enfermagem/Sociedade

OE11. Proporcionar notoriedade para o Coren-AP diante da sociedade.

L5905. Art 15. xiii - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

6.6 - Perspectiva: Orçamentária

OE12. Adotar Plano de Recuperação financeiro do Coren/AP;

L5905. Art 15. vi - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

L5905. Art 15. xi - fixar o valor da anuidade;

L5905. Art 15. xii - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

OE13. Promover as medidas de mapeamento dos profissionais e inscrição em dívida ativa.

7 PERSPECTIVAS X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

7.1 PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE1. Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.

OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.

7.2 PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OE4. Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.

OE5. Implementar o plano de gestão institucional.

OE6. Fortalecer as ações de fiscalização.

OE7. Aprimorar o sistema de atendimento.

OE8. Aprimorar os recursos humanos.

7.3 PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OE9. Ampliar as relações institucionais de cooperação.

7.4 PERSPECTIVA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OE10. Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e a Constituição Federal.

7.5 PERSPECTIVA: ENFERMAGEM/SOCIEDADE

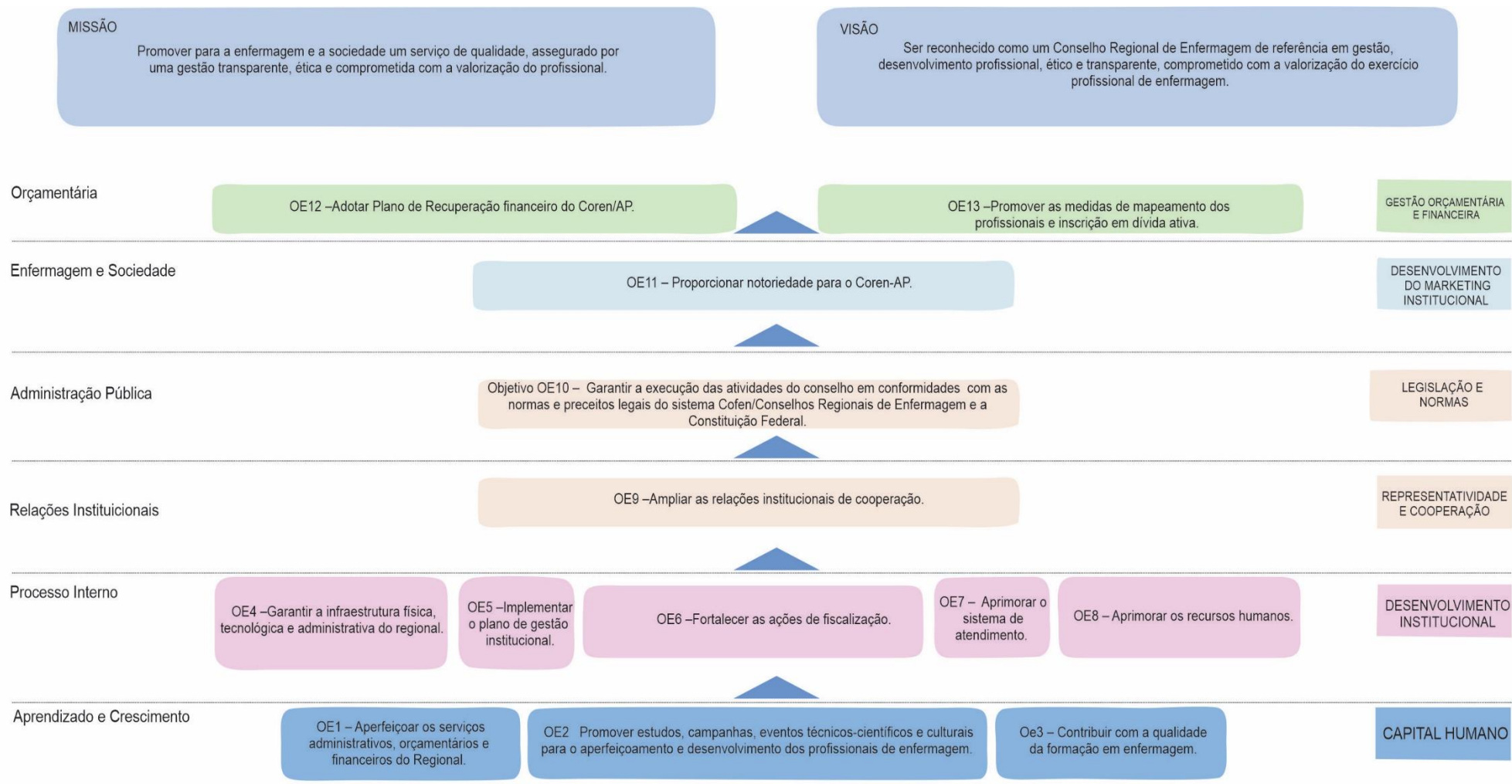
OE11. Proporcionar notoriedade para o Coren-AP diante da sociedade.

7.6 PERSPECTIVA: ORÇAMENTÁRIA

OE12. Adotar Plano de Recuperação financeiro do Coren/AP.

OE13. Promover as medidas de mapeamento dos profissionais e inscrição em dívida ativa.

8 MAPA ESTRATÉGICO



9 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA O CONSELHO REGIONAL DO AMAPÁ

Tabela 1

Item	Iniciativa Estratégica	Objetivo
1	<i>Aperfeiçoamento e treinamento dos empregados públicos, cargos em comissão, colaboradores e agentes da gestão.e conselheiros.</i>	<i>OE1. Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.</i>
2	<i>Fortalecer e Valorizar a Divisão de Fiscalização do Coren-AP.</i>	<i>OE1. Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.</i>
3	<i>Fortalecer e Valorizar a Divisão de Registro e Cadastro do Coren-AP.</i>	<i>OE1. Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.</i>
4	<i>Implementar melhorias no atendimento em todos os espaços do Coren - AP</i>	<i>OE1. Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.</i>
5	<i>Aprimorar o Comitê de Ético do Coren-AP</i>	<i>OE1. Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.</i>

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

6	<i>Realizar a Gestão de forma participativa, transparente e descentralizada.</i>	<i>OE1. Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.</i>
7	<i>Estudos, eventos técnicos e científicos.</i>	<i>OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</i>
8	<i>Defender a qualidade de formação dos profissionais em enfermagem.</i>	<i>OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</i>
9	<i>Implantar e implementar o projeto piloto de incubadora de startups para profissionais de enfermagem empreendedores do Amapá.</i>	<i>OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</i>
10	<i>Adquirir equipamentos / suprimentos/sistemas tecnológicos.</i>	<i>OE4. Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.</i>
11	<i>Promover estratégias de qualificação do processo de trabalho dos empregados do Coren/AP</i>	<i>OE4. Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.</i>
12	<i>Organizar e realizar eleições para gestão 2027 – 2029</i>	<i>OE4. Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.</i>
13	<i>Desenvolver o plano de Qualidade Interna do Regional.</i>	<i>OE5. Implementar o plano de gestão institucional.</i>

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

14	<i>Fortalecer e qualificar os processos licitatórios.</i>	<i>OE5.Implementar o plano de gestão institucional.</i>
15	<i>Fortalecer a meritocracia no regional</i>	<i>OE5.Implementar o plano de gestão institucional.</i>
16	<i>Ampliação do quadro de pessoal (apoio administrativo)/ensino institucional</i>	<i>OE5.Implementar o plano de gestão institucional.</i>
17	<i>Ampliar e fortalecer a atuação dos Responsáveis Técnicos (RTs).</i>	<i>OE6.Fortalecer as ações de fiscalização.</i>
18	<i>Fortalecer a atuação do Comitê de Ética do COREN AP.</i>	<i>OE6.Fortalecer as ações de fiscalização.</i>
19	<i>Fortalecer a atuação do Comitê de Ética do COREN AP.</i>	<i>OE6.Fortalecer as ações de fiscalização.</i>
20	<i>Aprimorar o sistema de atendimento do Regional com o público externo e interno.</i>	<i>OE7. Aprimorar o sistema de atendimento.</i>

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

21	<i>Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</i>	<i>OE8. Aprimorar os recursos humanos.</i>
22	<i>Ampliar as ações de fortalecimento institucional para a enfermagem.</i>	<i>OE9. Ampliar as relações institucionais de cooperação.</i>
23	<i>Promover que as atividades do regional atuem de acordo com suas conformidades as normas e preceitos legais.</i>	<i>OE10. Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e a Constituição Federal.</i>
24	<i>Fortalecer a Assessoria de Comunicação e Eventos do regional Amapá</i>	<i>OE11. Proporcionar notoriedade para o Coren-AP diante da sociedade.</i>
25	<i>Desenvolver estratégias de endomarketing ao público interno</i>	<i>OE11. Proporcionar notoriedade para o Coren-AP diante da sociedade.</i>
26	<i>Reformular e otimizar o site do COREN/AP</i>	<i>OE11. Proporcionar notoriedade para o Coren-AP diante da sociedade.</i>
27	<i>Manter a carta de serviços ao cidadão atualizada</i>	<i>OE11. Proporcionar notoriedade para o Coren-AP diante da sociedade.</i>
28	<i>Fortalecer as estratégias de arrecadação do Coren/AP (anuidades/taxas e emolumentos)</i>	<i>OE12. Adotar Plano de Recuperação financeiro do Coren/AP.</i>
29	<i>Mapemento dos profissionais inadimplentes.</i>	<i>OE13. Promover as medidas de mapeamento dos profissionais e inscrição em dívida ativa.</i>
30	<i>Realizar inscrição dos inadimplentes em dívida ativa e execução fiscal.</i>	<i>OE13. Promover as medidas de mapeamento dos profissionais e inscrição em dívida ativa.</i>

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

31	<i>Promover conciliação dos débitos de anos anteriores.</i>	<i>OE13. Promover as medidas de mapeamento dos profissionais e inscrição em dívida ativa.</i>
32	<i>Realizar inscrição dos inadimplentes em dívida ativa e execução fiscal.</i>	<i>OE13. Promover as medidas de mapeamento dos profissionais e inscrição em dívida ativa.</i>

Fonte: *Elaborada pelos autores a partir dos dados levantados em reunião de Planejamento Estratégico Institucional.*

Plano Plurianual – Triênio 2024-2027
Quadro 1 – Demonstrativo dos programas

Programa temático: CAPITAL HUMANO									
Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO									
Objetivo OE1 – Aperfeiçoar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Aperfeiçoamento e treinamento dos empregados públicos, cargos em comissão, colaboradores e agentes da gestão.	1 ação	1 ação	1 ação	1.1. Qualificar os empregados públicos, cargos em comissão, colaboradores e agentes da gestão quanto aos processos de trabalho no âmbito administrativo.	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	DAA/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.2. Implementar capacitações para os fiscais de contratos e convênios;				DFEP/DGEP/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.3. Promover capacitação dos profissionais da equipe de fiscalização				DFEP/DGEP/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.4. Realizar estudos para promover o aperfeiçoamento da gestão pública				Procuradoria/ASSEJUR/Diretoria/Plenária
		1 ação	1 ação	1 ação	1.5. Capacitação quanto ao enfrentamento e gestão de conflitos				Diretoria/Procuradoria/DAA
2	Fortalecer e Valorizar a Divisão de Fiscalização do Coren-AP.	1 ação	1 ação	1 ação	2.1. Avaliação do monitoramento dos processos fiscalizatórios	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DFEP/DGEP/DIRETORIA
		1 ação	1 ação	1 ação	2.2. Realizar ações que combatam o subdimensionamento de enfermagem	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/DIRETORIA
		1 ação	1 ação	1 ação	2.3. Potencializar a cobertura das ações de fiscalização;	R\$ 45.000,00	R\$50.000,00	R\$ 55.000,00	DFEP/DGEP/DIRETORIA
		1 ação	1 ação	1 ação	2.4. Aprimorar e monitorar os mecanismos de controle das atividades de fiscalização.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DFEP/DGEP/DIRETORIA
		1 ação	1 ação	1 ação	2.5. Realizar estudos relativos aos fluxos/ processos vigentes, com vistas à instituir mudanças que resultem em melhorias no exercício da fiscalização.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DFEP/DGEP/DIRETORIA
		1 ação	1 ação	1 ação	2.6. Manter o processo de fiscalização com metas, objetivando ampliar a cobertura ao máximo.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DFEP/DGEP/DIRETORIA
		1 ação	1 ação	1 ação	2.7. Capacitar fiscais e conselheiros para os processos fiscalizatórios (SENAFIS/EFIS NORTE)	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	DFEP/DGEP/DIRETORIA
		1 ação	1 ação	1 ação	2.8. Projeto Pró - Fiscalize	R\$ 57.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DFEP/DGEP/DIRETORIA
3	Fortalecer e Valorizar a Divisão de Registro e Cadastro	30%	35%	35%	3.1 Implantar e implementar a oferta de serviços online de acordo com as tratativas do Cofen.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/DRC/DTI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

	do Coren-AP	20%	40%	40%	3.2 Reformular o processo de atendimento telefônico do Coren/AP.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/DRC/DTI
		30%	35%	35%	3.3 Realizar ações de incentivo de atualização cadastral.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/DRC/DTI
		20%	40%	40%	3.4 Aumentar o número de registros de especializações nos diversos níveis e pós-graduações (Lato e stricto sensu).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/DRC
4	Implementar melhorias no atendimento em todos os espaços do Coren - AP	30%	35%	35%	4.1 Automatizar o atendimento ao profissional (atendente eletrônico-robô).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTI/Diretoria/DGEP
		30%	35%	35%	4.2 Implementar e avaliar as melhorias no sistema de gestão do atendimento.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/DGEP/DC F
		40%	30%	30%	4.3. Otimizar a disseminação de informações no atendimento à enfermagem e à sociedade;	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/DGEP/DC F/Ouvidoria
		1 ação	1 ação	1 ação	4.4. Implantar e implementar oficina para qualificar a equipe responsável pelo atendimento ao profissional de enfermagem, favorecendo uma prestação de serviço célere.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/DGEP/DC F
5	Aprimorar o Comitê de Ético do Coren-AP	1 ação	1 ação	1 ação	5.1 Realizar oficinas para subsidiar Plenário e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DPE/DGEP/Diretoria
		1 ação	1 ação	ação	5.2 Realizar capacitação das comissões de Ética das unidades de saúde quanto a conciliações, para melhor operacionalização dos serviços éticos.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DPE/Câmara Ética coren/AP/DGEP/Diretoria
6	Realizar a Gestão de forma participativa, transparente e descentralizada.	4 ações	4 ações	4 ações	6.1 Realizar reuniões da Diretoria com assessores e chefias.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/departamentos/Assessorias
		1 ação	1 ação	1 ação	6.2 Implementar reuniões institucionais no calendário administrativo.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOM/Diretoria/Gabinete
		1 ação	1 ação	1 ação	6.3 Realizar e revisar o planejamento Plurianual da Gestão.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Asplan/Departamentos/Plenário
		4 ações	4 ações	4 ações	6.4 Implementar o projeto Conselheiro Presente.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DiretoriPlenária
		1 ação	1 ação	1 ação	6.5 Realização do Seminário Administrativo do Coren/AP	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00	DAA/Diretoria/Asplan/CPL/DCF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

Objetivo OE2 – Promover estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Estudos, eventos técnicos e científicos.	1 ação	1 ação	1 ação	1.1. Semana da enfermagem 2025, 2026 e 2027	R\$260.000,00	R\$290.000,00	R\$ 300.000,00	Comissão/DGEP/CPL/ ASCOME Ass. Logística/Plenário
		1 ação	1 ação	1 ação	1.2. Promover semestralmente Encontro de Responsáveis técnicos técnicos de enfermagem do estado do Amapá	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.3. Capacitação semestral sobre o planejamento e programação de enfermagem com as instituições de saúde	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.4. Promover Encontro dos Secretários de Saúde amigo do Coren/AP	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.5. Encontro Materno Infantil do Coren-AP	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.6. Encontro Voltado para a Saúde da Mulher do COREN-AP	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.7. Encontro de urgencia e emergencia do Coren- AP	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.8. Encontro de Atenção Primária à Saúde do Coren-AP	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.9. Encontro de Saúde Intercultural	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.10. Encontro de Saúde Mental do Coren-AP	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DFEP/DGEP/ASCOME
		1 ação	1 ação	1 ação	1.11. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	ASCOME

Objetivo OE3 – Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Defender a qualidade de formação dos profissionais em enfermagem.	1 ação	1 ação	1 ação	1.1. Combater em todas as instâncias a formação de profissionais de enfermagem na modalidade EAD.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DIRETORIA/PLENÁRIO O/DGEP/ASCOME/ PROCURADORIA
		2 ação	2 ações	2 ações	1.2. Estreitar o relacionamento do Coren/AP com as instituições de ensino técnico e superior do estado do Amapá, no âmbito da enfermagem	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DIRETORIA/Plenário/ DGEP
		1 ação	1 ação	1 ação	1.3. Estimular a parceria entre os conselhos na esfera estadual e municipal, conselhos de classe, ministério público, judiciário e legislativo.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DIRETORIA/PLENÁRIO O/DGEP
2	Implantar e implementar o projeto piloto de incubadora de startups para profissionais de enfermagem	20%	40%	40%	2.1 Projeto Enfermagem Empreendedora: Incubadora de startup para profissionais de enfermagem empreendedores do Amapá	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	DIRETORIA/PLENÁRIO O/DGEP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

empreendedores do Amapá								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo OE4 – Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Adquirir equipamentos / suprimentos/sistemas tecnológicos	1 ação	1 ação	1 ação	1.1. Aquisição de suprimentos para reposição de equipamentos/manutenção;	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00	DTI/Diretoria/CPL/ DCF/Contratos
		30%	35%	35%	1.2. Aquisição do Parque Tecnológico: reformulação e ampliação da rede lógica de computadores do Regional;	R\$ 690.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Comissão/Diretoria/DTI/CP L/DCF/Contratos
		1 ação	1 ação	1 ação	1.3. Contratação de empresa opensource para impressora e escaner com fornecimento de insumos (exceto papel)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	DTI/Diretoria/CPL/ DCF/Contratos
		1 ação	1 ação	1 ação	1.4. Implantação e implementação do Sistema SEI/cofen/corens	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Comissão/DTI/ Diretoria/ Plenário
		1 ação	1 ação	1 ação	1.5. Implantação de serviços especializada de backup externo (nuvem)/parceria Cofen	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTI/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.6. Contratação de empresa para digitalizar e armazenar, na nuvem os documentos físicos existentes no acervo do coren/ap	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	DTI/Diretoria/CPL/ DCF/Contratos
		1 ação	1 ação	1 ação	1.7. Buscar junto ao COFEN a Implantação do Sistema de controle de Diárias e Passagens para o Regional.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTI/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.8. Contratação de link de Internet Dedicado	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	DTI/Diretoria/CPL/ DCF/Contratos
		1 ação	1 ação	1 ação	1.9. Implantar e Implementar a transferência da infraestrutura do Coren-AP para nuvem do COFEN.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTI/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.10. Adquirir Sistema de Firewall	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DTI/Diretoria/CPL/ DCF/Contratos
2	Promover estratégias de qualificação do processo de trabalho dos empregados do Coren/AP	1 ação	1 ação	1 ação	2.1. Realizar nova pesquisa de clima organizacional do COREN AP	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DAA/Asplan/Diretoria
		40%	30%	30%	2.2. Implementar o protocolo do COREN-AP (contratação de funcionário)	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	Diretoria/Plenária/DAA/ DCF
		1 ação	1 ação	1 ação	2.3. Realizar estudo para criação de PCR (Plano de Cargos e Remunerações).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Comissão/DAA/Asplan/ Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	2.4. Realizar estudo para verificar necessidade de realização de um novo concurso público	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Comissão/DAA/Asplan/ Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	2.5. Criação e implementação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	DAA/Diretoria/Procurado ria/Assejur/Asplan
3	Organizar e realizar eleições para gestão 2027 – 2029	1 ação	1 ação	1 ação	3.1. Realizar o processo conforme código eleitoral.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Plenário/ Procuradoria/Assejur
		1 ação	1 ação	1 ação	3.2. Realizar processo de transição da gestão.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Plenário/ Procuradoria/Assejur
		1 ação	1 ação	1 ação	3.3. Realizar processo de transição da gestão.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Plenário/ Procuradoria/Assejur

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

4	Aprimorar a infraestrutura/ambiente do Coren-AP	1 ação	1 ação	1 ação	4.1 Projeto de energia fotovoltaica – Placas solares para geração de energia	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Assessoria Técnica/Presidência
---	---	--------	--------	--------	--	---------------	----------	----------	--------------------------------

Objetivo OE5 – Implementar o plano de gestão institucional.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027					
1	Desenvolver o plano de Qualidade Interna do Regional	1 ação	1 ação	1 ação	1.1. Implantar instrumento de avaliação e monitoramento de qualidade	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DAA/Asplan/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.2. Qualificar os setores para melhoria do acolhimento dos profissionais de enfermagem para um atendimento ágil e resolutivo	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	DGEP/DAA/Asplan
		1 ação	1 ação	1 ação	1.3. Realizar oficina de relacionamento e comunicação	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DAA/Asplan/ASCOME/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.4. Fortalecer e implementar o escritório de integridade do regional	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Procuradoria/Assejur/Controladoria
2	Fortalecer e qualificar os processos licitatórios.	1 ação	1 ação	1 ação	2.1 Capacitar a CPL do regional dos processos licitatórios	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Diretoria/CPL/DCF
		1 ação	1 ação	1 ação	2.2 Criar comissão de fase interna de licitação e capacitar a equipe do regional quanto a produção e confecção de documentos como DOD, ETP e outros.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/CPL/Procuradoria/Assejur/Controladoria
3	Fortalecer a meritocracia no regional	1 ação	1 ação	1 ação	3.1 Promover as estratégias de merecimento entre os empregados, cargos em comissão, bem como, conselheiros destaques na gestão.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/DAA/ASCOME
4	Ampliação do quadro de pessoal (apoio administrativo)/ensino institucional	1 ação	1 ação	1 ação	4.1 Contratação de 03 estagiários para áreas de trabalho específicas (contabilidade/jurídico/adiminstrativo)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	DAA/Diretoria/DCF/Procuradoria/ Plenário
		1 ação	1 ação	1 ação	4.2 Renovar o contrato Institucional para manutenção dos menores aprendizes (ampliação 2 para 3 vagas a ser avaliado);	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	DAA/Diretoria/DCF/Procuradoria/Plenário
		1 ação	1 ação	1 ação	4.3 Realizar chamamento de candidatos aprovados no concurso público, se necessário, enquanto durar a vigência.	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	DAA/Diretoria/DCF/Procuradoria/ Plenário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

Objetivo OE6 – Fortalecer as ações de fiscalização									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Ampliar e fortalecer a atuação dos Responsáveis Técnicos (RTs).	30%	30%	40%	1.1 Incentivar a inscrição de RT por meio de visitas técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/Diretoria/Plenário
		30%	30%	40%	1.2 Fortalecer o papel do Enfermeiro fiscal na comunicação e orientação aos responsáveis técnicos da respectiva região.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/Diretoria/Plenário
		1 ação	1 ação	1 ação	1.3 Disponibilizar no site materiais de apoio técnicos e legais aos RT.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/Diretoria/ASCOM E
2	Fortalecer a atuação do Comitê de Ética do COREN AP.	1 ação	1 ação	1 ação	2.1 Reorganizar e revisar o fluxo da Comissão de Ética do COREN AP, implementando medidas para fortalecer sua atuação.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/Asplan/Diretoria/Plenário
		30%	30%	40%	2.2 Incentivar o processo conciliatório como parte da organização do fluxo da Comissão de Ética.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/DPE/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	2.3 Fortalecer as Comissões de Ética de Enfermagem existentes nas unidades de saúde do AP	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/DPE/Diretoria/Plenária
		30%	30%	40%	2.4 Aumentar o número de Comissões de Ética de Enfermagem (CEEn) em Instituições de Saúde com o apoio dos responsáveis técnicos e dos fiscais do COREN AP	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DGEP/Diretoria/Plenária
		2 ações	2 ações	2 ações	2.5 Criar e implementar um canal de “Diálogos Éticos” para debater temas éticos de interesse da Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Plenária/DP E/DGEP
		1 ação	1 ação	1 ação	2.6 Promover a atuação legal e ética dos profissionais de enfermagem – PROÉTICA.	R\$ 281.968,606	R\$ 281.968,606	R\$ 281.968,606	DGEP
		1 ação	1 ação	1 ação	2.7 Projeto TUCUXI - fiscalização em regiões remotas	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Assessoria Técnica/Presidência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

OBJETIVO OE7 – Aprimorar o sistema de atendimento.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Aprimorar o sistema de atendimento do Regional com o público externo e interno.	30%	35%	35%	1.1 Tratar a base de dados cadastrais do regional (eliminando as inconsistências)	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTI/DGEP
		50%	25%	25%	1.2 Melhorar a disseminação de informações no atendimento a enfermagem e a sociedade..	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DTI/DGEP/ DCF
		2 ações	2 ações	2 ações	1.3 Oficina para qualificar a equipe responsável pelo atendimento ao profissional de enfermagem, favorecendo uma prestação de serviço célere e qualificada.	R\$ 3.500,00	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00	DGEP/DAA/ Asplan
		2 ações	2 ações	2 ações	1.4 Oficina para qualificar a equipe responsável pelo atendimento ao profissional de enfermagem, favorecendo uma prestação de serviço célere e qualificada.	R\$ 3.500,00	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00	DGEP/DAA/ Asplan

Objetivo OE8 – Aprimorar os recursos humanos.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	40%	30%	30%	1.2 Criar e aprimorar fluxos de rotinas documentais e de processos administrativos e Éticos em 80% dos serviços	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DPE/DAA/Assejur/ Procuradoria/Asplan
		30%	30%	40%	1.3 Elaborar manuais de procedimentos das rotinas administrativas de 100% dos serviços	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DPE/DAA/Assejur/ Procuradoria/Asplan
		1 ação	1 ação	1 ação	1.4.Cumprir as normativas inerentes à medicina e segurança do trabalho;	R\$ 3.500,00	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00	DAA/Diretoria
		1 ação	1 ação	1 ação	1.5 Atualizar normativas administrativas conforme o novo Regimento Interno do Regional;	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DAA/Procuradoria/ Assejur
		1 ação	1 ação	1 ação	1.6 Solicitar treinamento da Divisão de Processo Éticos do Cofen referente a Resolução Cofen nº 598/2018, referente ao preenchimento de relatório de situação de processos éticos (Relatório trimestral e atualizações sobre o tema).	R\$ 3.500,00	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00	DPE/DGEP/ Diretoria/Plenário
		2 ação	2 ação	2 ação	1.7 Promover encontros semestrais entre as Comissões de Instrução, Defensor Dativo e DGEP para discussão referente as atualizações da legislação que regulamental a Divisão de Processos Éticos.	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00	R\$ R\$ 2.500,00	DPE/DGEP/ Diretoria/Plenário
		4 ação	4 ação	4 ação	1.8 Dar andamento nos Processos Éticos na fase de instrução na DPE através do cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação, em 100% durante a execução do triênio.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DPE/DGEP/ Diretoria/Plenário/ Procuradoria/Assejur

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

Programa temático: REPRESENTATIVIDADE E COOPERAÇÃO									
Perspectiva: Relações Institucionais									
OBJETIVO OE9 – Ampliar as relações institucionais de cooperação.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Ampliar as ações de fortalecimento institucional para a enfermagem.	1 ação	1 ação	1 ação	1.1 Promover ações sobre o cumprimento da lei do Exercício aos profissionais de Enfermagem, instituições de saúde / ensino e para gestores de saúde.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Plenário/DGEP
		1 ação	1 ação	1 ação	1.2 Implantar novos Grupos Técnicos e Grupos de Trabalho que atendam as necessidades dos regionais.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Plenário/DGEP

Programa temático: LEGISLAÇÃO E NORMAS									
Perspectiva: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo OE10 – Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e a Constituição Federal.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Promover que as atividades do regional atuem de acordo com suas conformidades as normas e preceitos legais.	4 ação	4 ação	4 ação	1.1 Aplicar os princípios legais da Lei de Acesso à Informação no âmbito do regional em 100%	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DAA/Asplan/Diretoria
		2 ações	2 ações	2 ações	1.2 Fazer cumprir as Notificações da DFEP quanto ao requerimento da ART, para os Responsáveis Técnicos nos serviços de saúde e de ensino, em 100% durante a execução do triênio.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	DGEP/DAA/Asplan
		1 ação	1 ação	1 ação	1.3 Avaliação do organograma, regimento interno do COREN-AP e Caderno de Atribuições Administrativas, ao longo do triênio caso ocorra a necessário de alteração.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DAA/Asplan/ASCOME/Diretoria
		30%	35%	35%	1.4 Implementar o Programa de Compliance (Escritório de Integridade).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Diretoria/Procuradoria/Assejur/Controladoria
		50%	75%	100%	1.5 Mapeamento do fluxo de dados no regional e implementação dos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados nos processos de coleta, armazenamento e descarte, desejável o atingimento de 100% durante a execução do triênio.	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Diretoria/CPL/DCF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

Programa temático: DESENVOLVIMENTO DO MARKETING INSTITUCIONAL									
Perspectiva: ENFERMAGEM E SOCIEDADE									
Objetivo OE11 – Proporcionar notoriedade para o Coren-AP diante da sociedade.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Fortalecer a Assessoria de Comunicação e Eventos do regional Amapá.	1 Ação	1 Ação	1 Ação	1.1 Realizar parceria publicitária com o Cofen para fortalecer o marketing institucional;	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOME/ Diretoria
		1 Ação	1 Ação	1 Ação	1.2. Desenvolver estratégias para criação de valor e atenção sobre o regional	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOME/Diretoria/ Plenário
		13 Ações	13 Ações	13 Ações	1.3 Produzir Boletim Informativo em mídia mensal e anual das ações realizadas pelo COREN/AP	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOME/ Diretoria
		1 Ação	1 Ação	1 Ação	1.4 Contratar Empresa de fornecimento de lanches para reuniões e eventos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	ASCOME/DAA
2	Desenvolver estratégias de endomarketing ao público interno.	2 ação	2 ação	2 ação	2.1. Realizar ação para desenvolvimento de política interna do regional por semestre	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DAA/Diretoria/ Asplan
		1 Ação	1 Ação	1 Ação	2.2. Desenvolver instrumentos de comunicação interna e externa	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ASCOME /Diretoria
3	Reformular e otimizar o site do COREN/AP.	1 Ação	1 Ação	1 Ação	3.1 Realizar a atualização e/ou reformulação do site do regional; (hospedagem do site)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	ASCOME/DTI/ Diretoria
4	Manter a carta de serviços ao cidadão atualizada.	1 Ação	1 Ação	1 Ação	4.1 Realizar a atualização da carta cidadão (criação de comissão para revisão e atualização)	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Comissão/Diretoria/ DTI/DGEP

Programa temático: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA									
Objetivo OE12 – Adotar Plano de Recuperação financeiro do Coren/AP.									
Perspectiva: ORÇAMENTÁRIA									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Fortalecer as estratégias de arrecadação do Coren/AP (anuidades/taxas e emolumentos)	1 ação	1 ação	1 ação	1.1 Contratar e manter modalidade de pagamento por meio de cartão crédito/débito.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	DCF/DCDA/DRC/ TESOURARIA
		4 ação	4 ação	4 ação	1.2 Criar estratégia de cobrança para melhorar e ampliar as ações de cobrança.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Diretoria/DCF /DGEP/ TESOURARIA
		40%	30%	30%	1.3 Fortalecer o acesso ao sistema on-line (SIGEN) como estratégia de melhoria de arrecadação para o Coren-AP.	60%	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DCF /DGEP/

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

									TESOURARIA
		40%	30%	30%	1.4 Fortalecer o controle e conciliação bancária de despesas e receitas.	100%	R\$ 0,01	R\$ 0,01	DCF /DGEP/ Cont. Geral

Objetivo OE13 – Promover as medidas de mapeamento dos profissionais e inscrição em dívida ativa.									
Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	METAS			AÇÃO	ORÇAMENTO			RESPONSÁVEL (ÁREA)
		2025	2026	2027		2025	2026	2027	
1	Mapemento dos profissionais inadimplentes.	40%	30%	30%	1.1 Monitorar os indicadores de inadimplência do regional em comparação ao ano anterior.	8%	13%	14%	DCF/DGEP/ TESOURARIA
2	Promover conciliação dos débitos de anos anteriores.	50%	25%	25%	2.1 Aperfeiçoar e executar o projeto COREN AP mais perto de você.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	DCF/DGEP/ TESOURARIA
3	Realizar inscrição dos inadimplentes em dívida ativa e execução fiscal.	3 ação	3 ação	3 ação	3.1 Realizar por quadrimestre o processo de inscrição em dívida ativa e cobrança das anuidades.	30%	40%	40%	DCF/ DGEP/ TESOURARIA

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Planejamento Estratégico Institucional para o Coren- AP ainda requer que esse conselho aplique nas Iniciativas Estratégicas a Matriz GUT, atribua a cada Iniciativa Estratégica uma Unidade Administrativa responsável. Ainda o Coren-AP deve realizar a distribuição de seus recursos orçamentários em cada iniciativa e, finalmente, separá-las por Unidade Administrativa para ter o Planejamento Estratégico Setorial (PES). Todos esses passos foram explicados durante reunião de Planejamento Estratégico, onde estiveram representados os departamentos, divisões, assessoria de planejamento do Coren-AP, diretoria e conselheiros.

A reunião de Planejamento Estratégico do Coren-AP foi um sucesso, o qual foi alcançado pelo excelente trabalho realizado pela equipe e empenho da Diretoria e Conselheiros do Conselho Regional. Considero importante a participação dos empregados deste Coren durante a elaboração.

O apoio do Conselho Federal aos Conselhos Regionais contribui significativamente para melhoria e aperfeiçoamento da gestão do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, levando-nos a um Modelo de Excelência na Gestão e integrando cada vez mais os Conselhos Regionais ao Cofen e entre si.

Esta iniciativa conduz o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem a consolidar a sua posição na Administração Pública como referência na gestão e para o engrandecimento da imagem da enfermagem no nosso país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. Brasília: 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_02/leis/L5005.htm>. Acessado em: 10/05/2024.

BRASIL. Biblioteca Digital. Gov.br. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público. Manual de Elaboração Plano Plurianual. Brasília: 2008-2011. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/>>. Acessado em: 10/03/2024.

CARVALHO, F. C. A. de. Gestão do Conhecimento. São Paulo: Academia Pearson, 2012.

COELHO, Tom. Cinco passos para uma meta. Administradores: 2013. Disponível em: <<http://www.administradores.cobrl/mobile/artigos/cotidiano/cinco-passos-para-uma-meta/73152/>>. Acessado em: 11/05/2024.

COFEN. Planejamento Estratégico Institucional. Versão 4.0 Brasília: Cofen, 2022.

COFEN. Resolução Cofen nº726/2023, de 15/09/2023 alterada pela Resolução nº 745/2024, Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências. Brasília: Cofen, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-726-de-15-de-setembro-de-2023/>>. Acessado em: 10/06/2024.

COFEN. Resolução Cofen nº 503/2016. Rio de Janeiro: Cofen, 2016.

ESCOL@ VIRTUAL. Gestão de Estratégia - BSC. Disponível em: <<http://www.ev.org.br>>. Acesso em 20/06/2024.

TCU. Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014. Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013. Disponível: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7174/1/2010_MarceloFelipeMoreiraPersegona.pdf>. Acessado em: 25/06/2012024.